



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
DIREITOS DO IDOSO.**

O prefeito Municipal de Divino Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os artigos 16 e 18, §1º e §3º da Lei Municipal nº 2.030/2020, onde cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JANDIRA VALÉRIO DIAS**, RG nº 12299727, CPF nº 078.018.276-60, Secretária de Assistência Social, para exercer a função de gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, com as atribuições regulamentadas no art. 18, § 3º, da Lei Municipal nº 2.030, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

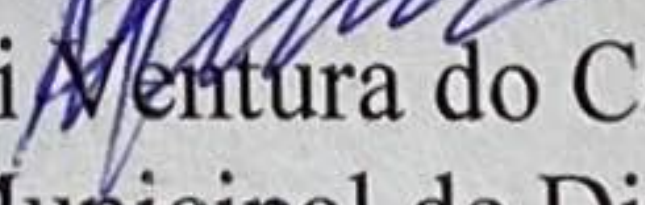
Divino -MG, 04 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por ~~afirmação~~ em 04/08/22

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino /MG